



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 161/2025

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional a Maria Regina de Jesus Gonçalves.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1.º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais à servidora MARIA REGINA DE JESUS GONÇALVES, inscrita no CPF sob nº 545.***-*** - 49, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 718,47 (setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

Siqueira Campos, 05 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal